



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 082/2004

INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE.

SARDI ANTÔNIO TREVISOL - PSDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Sr. Emiliano Preima, MD. Secretário de Obras, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Benjamin Raiser, nos dois sentidos, bem como a instalação de placas indicativas em frente à Escola Leôncio Pinheiro.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma área escolar com muito movimento devido à proximidade da Ciretran;

Considerando a falta de placas indicativas como: reduza a velocidade e indicação de área escolar;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do local;

Considerando que assim estaremos evitando acidentes às crianças que estudam no referido local;

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 24 de junho de 2004.


Sardi Antônio Trevisol
Vereador PSDB